



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 570 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre: “**Declara Utilidade Publica a Associação dos Cowboys de Itiquira – MT**”.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal de Itiquira aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de “Utilidade Publica” a Associação dos Cowboys de Itiquira, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na localidade de ação na cidade de Itiquira – MT.

Art. 2° - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providencias pertinentes para a consumação do objeto desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira – MT., Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de Novembro de 2006.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal